



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

RESOLUÇÃO Nº 522 DE 26 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a denominação da Sala da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do estado do Piauí.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, FAÇO saber que o Poder Legislativo do estado do Piauí, nos termos do art. 96, inciso I, alínea “d” e art. 105, inciso I do Regimento Interno e art. 73, inciso VI da Constituição Estadual, deliberou e eu, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica denominada de “Juarez Tapety” a Sala da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do estado do Piauí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em, Teresina-PI, 26 de junho de 2019.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente